



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade

Exp.: n.º 24/2012/MP

De: Gabinete da Conselheira Adriene Andrade

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Ref.: Of.GAB/2100/2012, protocolado sob o n.º 260.071-2, em 27/9/2012, por meio do qual o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Dr. Waldemar Antônio de Arimatéia, encaminha documentação enviada pelo Promotor de Justiça Dr. Leonardo de Faria Gignon, da Comarca de Iturama, e pedido de informações acerca da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Iturama no exercício de 2003, Processo n.º 686.742.

Data: 18/10/2012

Senhor Diretor

Informar ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Dr. Waldemar Antônio de Arimatéia, que esta Corte ainda não emitiu o parecer prévio sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Iturama no exercício de 2003, autuada sob o n.º 686.742.

Informar-lhe, ainda, que o pedido do Dr. Leonardo de Faria Gignon, Promotor de Justiça da Comarca de Iturama, será atendido tão logo a referida prestação de contas seja apreciada por esta Corte.

Cumprida a determinação, arquivem-se os documentos nessa Secretaria.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora